

Diário Oficial do Município de Mãe D'Água - PB

Instituído Pela Lei Nº 133, de 24 de abril de 1997

Mãe D'Água-PB, 30 de maio de 2022.		Contém 01 (uma) página	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete	Assessoria Jurídica	Sec. de Administração	Sec. de Agric. e M. Ambiente
Ytapuam Nunes	Luciano de Figueiredo Sá	Gustavo Mendes as Silva Neto	Vilmar Ferreira Campos
	_	Maria Daguia Dos Santos	Wesley Moura Ribeiro
Sec. de Assistência Social	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer	Secretaria de Educação	Sec. de Finanças
Lucia Nunes da Silva e Silva	Ducelino Hipólito da Silva	Vânia Maria Campos de França	Inácio Monteiro de Oliveira
Rafaela Gomes dos Santos	José Elinaldo da Silva Oliveira	Ana Suzana Soares da Rocha	Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura	Sec. de Planejamento	Sec. de Saúde	Tesouraria
Normando de Lucena Soares	Claudenor de Oliveira Santana	Yberica Nunes Lucena Freire	Antônio Palmeira da Costa Neto
	Silvana Soares da Silva	Roberto Paulino da Silva Junior	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 020/2022

Mãe D'água - PB, 30 de

maio de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei nº 438/2015, de 29 de abril de 2015, que dispõe sobre dia comemorativo a morte de Antônio Soares de Figueiredo;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público deste Município render justa homenagem àquele que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuiu para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1° - **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia **02 de junho de 2022**, dia Comemorativo Municipal ao falecimento de Antônio Soares de Figueiredo, "Antônio Tota", pelos grandes feitos do prefeito Municipal, falecido em 02 de junho de 2007.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO. CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000 WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR